

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022**  
**RESULTADO DA ETAPA 2 E RESULTADO FINAL DEFINITIVO**

A FUNPEC – Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura divulga o **Resultado da Etapa 2 e o Resultado Final Definitivo** do Processo Seletivo 01/2022 – Cargo: 101.

**1. DO RESULTADO DA ETAPA 2 – CARGO: ADVOGADO - 101**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
		NASCIMENTO	ETAPA 2	
1	JOAO BATISTA DOS SANTOS ALVES	27/07/1995	9,5	CLASSIFICADO (A)
2	PEDRO LEVI LIMA OLIVEIRA	14/08/1997	9,0	CLASSIFICADO (A)
-	AMALIA ROSA DE MORAES SILVA	15/06/1993	0,0	DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.3.2 DO EDITAL - AUSENTE
-	ISAMARA DA SILVA MARINHO	07/01/1995	0,0	DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.3.2 DO EDITAL - AUSENTE
-	RENAN RODRIGUES PESSOA	23/03/1997	0,0	DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.3.2 DO EDITAL - AUSENTE

**2. DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO – CARGO: ADVOGADO - 101**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
		NASCIMENTO	FINAL	
1	JOAO BATISTA DOS SANTOS ALVES	27/07/1995	8,75	CLASSIFICADO (A)
2	PEDRO LEVI LIMA OLIVEIRA	14/08/1997	8,63	CLASSIFICADO (A)

- O prazo de validade deste processo seletivo é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da FUNPEC;
- A aprovação e convocação do candidato no processo seletivo não lhe asseguram o direito à contratação, gera apenas expectativa, segundo a ordem de classificação;
- A convocação dos candidatos habilitados para a contratação obedecerá à lista de classificação do Resultado Final Definitivo;
- Serão convocados os candidatos melhor classificados, dentro do número de vagas, sendo os restantes, integrantes de cadastro reserva;
- Os candidatos classificados deverão aguardar a convocação para contratação, que poderá ser feita via telefone ou através de publicação no site [www.funpec.br](http://www.funpec.br), conforme necessidade do projeto acadêmico ao qual está vinculado;

- f. O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos da FUNPEC para providências de contratação em posse de todos os documentos para admissão citados no item 8 do edital no dia e horário a ser determinado;
- g. O não comparecimento do candidato, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na sua eliminação automática do processo seletivo;
- h. Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão do Grupo de Recursos Humanos e Direção da FUNPEC.

Natal, 20 de junho de 2022.  
Grupo de Recursos Humanos/FUNPEC